DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 028/22

Designa servidores para composição de Comissão de Avaliação Técnica

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As amostras serão avaliadas e classificadas pela Equipe Técnica, composta por 03 (três) membros, a saber:

- Celeste Baccarin - RG: 19.196.367-7;

- Ariele Frederice Fogolin da Silva - RG: 42.240.811-6;

- Marina Villanova Frason Marchi - RG: 34.233.387-2.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação tem como competência a elaboração de parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item, a qualidade das amostras dos produtos integrantes das propostas que serão apresentadas pelos licitantes habilitados em Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares.

Parágrafo Único - A conclusão da Comissão de Avaliação servirá de subsídio para o julgamento que a Comissão de Licitações deverá proferir sobre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 04 de março de 2022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Adequação de Infraestrutura em área Turística da Paróquia de São João Batista - Praça da Matriz no Município de Bocaina-Estado de São Paulo - MIT. Conforme o Memorando 05/2022 - Convênio nº 000115/2021."

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, a **SUSPENSÃO** da presente sessão de licitação por prazo indeterminado por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital.

O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Informações Complementares: na Sala de Licitações e Contratos / Departamento de Compras desta Prefeitura, de Segunda a Sexta Feiras, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas. Maiores informações através do telefone (14) 3666-8000 ramal 8003 ou pelo e-mail compras@bocaina.sp.gov.br.

Bocaina, 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: "**CHAMADA PÚBLICA,** cuja finalidade é o Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e/ou Jurídica, para realizar Prestação de Serviços na Área de Assistência e Desenvolvimento Social."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **08 de março de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 28 de março de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 04 de março de 2022.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

João Antonio Vecchio, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **Cintia Regina Galiaci Madalena,** lotada no cargo de Assistente Legislativo, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 11.04.2022 a 30.04.2022, referente ao período aquisitivo 01.09.2020 a 31.08.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 03 de março de 2022

JOÃO ANTONIO VECCHIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

FLAVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina